



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria-Geral de Controle Externo  
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

Ofício-circular s/nº-SecexEducação, de 22/11/2021.

Natureza: **informa criação de Comunidade e fórum para tratar de Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC) das IFEs.**

À(o) Magnífico(a) Reitor(a)  
Instituição Federal de Ensino (IFE)

Magnífico(a) Reitor(a),

1. Informo Vossa Magnificência de que esta Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União disponibilizou ambiente colaborativo na ferramenta SharePoint para tratar, por ora, de **temas relacionados ao Relatório de Gestão (RG) e à Prestação de Contas (PC)** das 110 Instituições Federais de Ensino (IFEs) vinculadas ao Ministério da Educação.
2. A Comunidade pretende ser um ambiente destinado ao debate, orientações e compartilhamento de boas práticas relacionadas aos temas de gestão e governança das IFEs.
3. O público-alvo são gestores e servidores das Universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que atuam no tema RG/PC.
3. **Para que os servidores possam acessar a Comunidade, devem enviar solicitação para [leandrosb@tcu.gov.br](mailto:leandrosb@tcu.gov.br)**, indicando seu endereço de e-mail individual (ex: [fulano@ufrgs.br](mailto:fulano@ufrgs.br), não podendo ser de setor ou unidade da IFE, como [proplan@ufrgs.br](mailto:proplan@ufrgs.br)).
4. Após cadastro, o servidor receberá um convite eletrônico e deverá adotar as providências conforme descrito no documento anexo.
5. Por oportuno, informa-se que não há decisão do Tribunal para realizar alterações nas regras de RG/PC para o exercício de 2021.
6. Assim, para as contas de 2021 devem ser observadas as regras contidas na IN-TCU 84/2020 e na DN-TCU 187/2020, mesmos normativos do ano anterior.
7. Ainda, informa-se que não há expectativas de que as IFEs tenham processo de prestação de contas autuado e julgado pelo TCU. Ou seja, não haverá “processo de prestação de contas”, em sentido estrito, autuado no âmbito do Tribunal.
8. Por fim, informo que o Tribunal se encontra à disposição, por meio do endereço eletrônico [leandrosb@tcu.gov.br](mailto:leandrosb@tcu.gov.br), para prestar os esclarecimentos que forem necessários.
9. Não é necessário apresentar qualquer resposta a este expediente.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*

LEANDRO SANTOS DE BRUM  
Diretor da 4ª Diretoria Técnica/Universidades

# Orientações da Comunidade de Colaboração - Gestão e Governança das IFEs

Versão 21/11/2021

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	2
ACESSO À COMUNIDADE .....	2
AMBIENTES DA COMUNIDADE .....	5
RECEBIMENTO DE ALERTAS DOS FÓRUNS .....	6
CÓDIGO DE CONDUTA .....	7

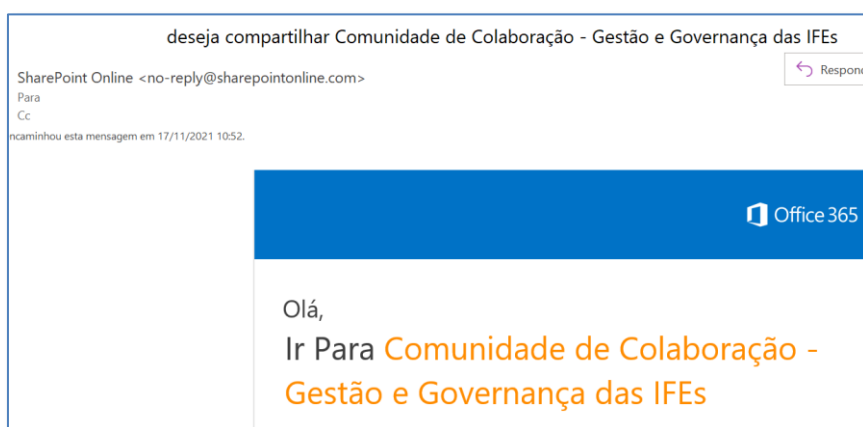
*Sugestões, correções e considerações a este documento podem ser enviadas para [leandrosb@tcu.gov.br](mailto:leandrosb@tcu.gov.br)*

## APRESENTAÇÃO

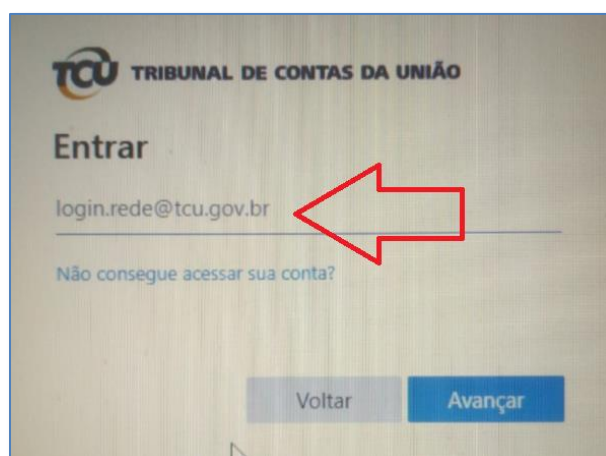
1. Este documento foi elaborado para auxiliar os servidores das Instituições Federais de Ensino (IFEs) quando da utilização da “Comunidade de Colaboração - Gestão e Governança das IFEs” (<https://tcucloud.sharepoint.com/sites/ComunidadeIFEs>).
2. A Comunidade pretende ser um ambiente colaborativo, em formato SharePoint, destinado ao debate, orientações e compartilhamento de boas práticas relacionadas aos temas de gestão e governança das 110 IFEs.
3. O público-alvo são gestores e servidores das Universidades federais e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
4. Ressalta-se que se trata de ambiente colaborativo e que as postagens não necessariamente representam as posições do TCU.
5. Ainda, não se trata de ambiente para formulação de consultas ou de dúvidas ao Tribunal. Na verdade, espera-se que todos os usuários colaborem com o debate e com a solução das questões. Não há, portanto, obrigatoriedade de resposta do TCU, embora se atuará para prestar todas as orientações procedimentais necessárias.

## ACESSO À COMUNIDADE

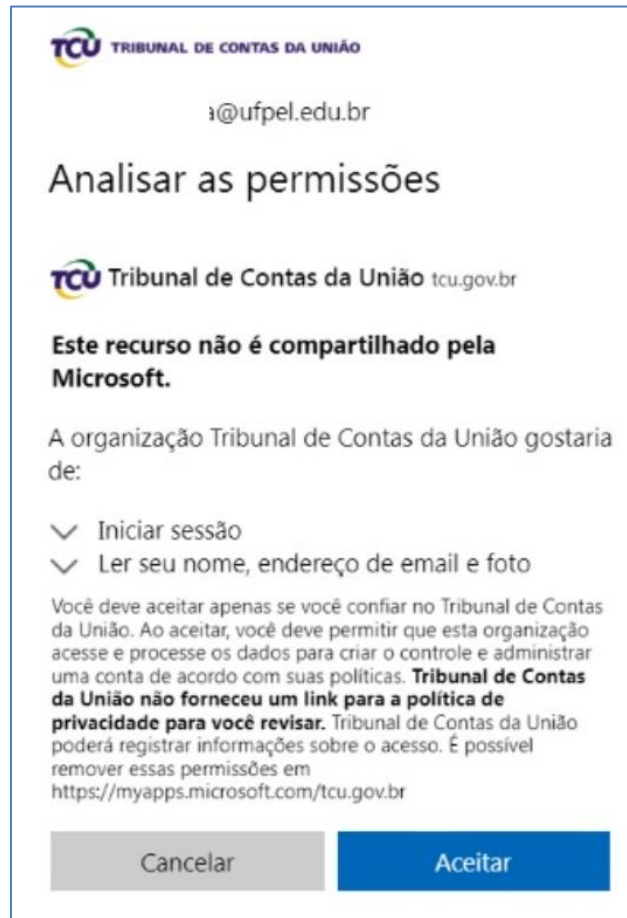
6. O acesso à Comunidade dá-se mediante a inclusão do endereço de e-mail do usuário, que receberá um link para participar do ambiente, conforme exemplo abaixo:



7. Ao receber esse e-mail, o usuário deve clicar no link e será direcionado para página do TCU. No campo, deve ser informado o endereço de e-mail do usuário (ex: [fulano@ufcspa.br](mailto:fulano@ufcspa.br), ou [beltrano@ufpel.edu.br](mailto:beltrano@ufpel.edu.br)). O exemplo abaixo ([login.rede@tcu.gov.br](mailto:login.rede@tcu.gov.br)) é meramente informativo:



8. Na sequência, serão realizados procedimentos de segurança que podem exigir preenchimento de dados, recebimento de códigos (via SMS ou por ligação) e confirmações, conforme imagens exemplificativas abaixo. De forma geral, basta preencher os dados e prosseguir.



Verificação de segurança adicional

Proteja sua conta adicionando a verificação por telefone da sua senha. Exibir vídeo para saber como proteger sua conta

**Etapa 1: Como devemos entrar em contato com você?**

Telefone de autenticação

Selecionar país ou região

Método

Envie-me um código por mensagem de texto

Telefonar para mim

Seus números de telefone serão usados apenas para a segurança da conta. Tarifas telefônicas e de SMS padrão serão aplicadas.

## Verificação de segurança adicional

Proteja sua conta adicionando a verificação por telefone da sua senha. Exibir vídeo para saber como proteger sua conta

### Etapa 2: Enviamos uma mensagem de texto para seu telefone em +55

Quando você receber o código de verificação, insira-o aqui

Cancelar

Verificar



@ufpel.edu.br

## Entrar

Enviaremos um código para  
@ufpel.edu.br para que você possa  
entrar.

Enviar código



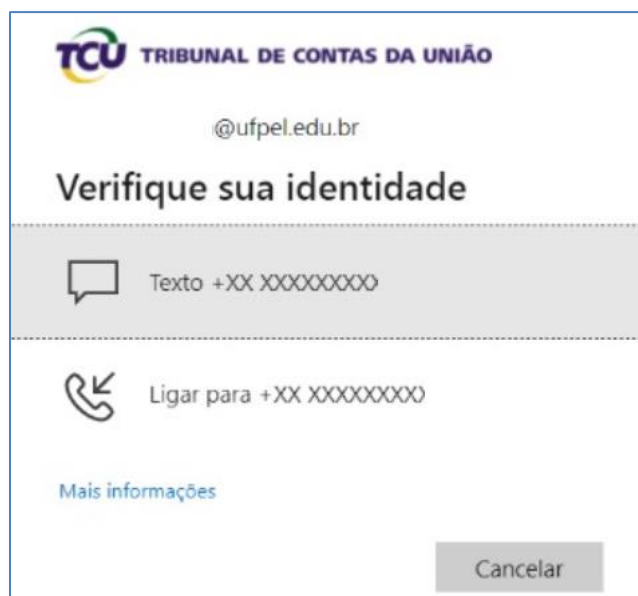
@ufpel.edu.br

## Inserir código

Acabamos de enviar um código para  
@ufpel.edu.br

Inserir código

Entrar



9. Dados cadastrais realizados no portal não são compartilhados com órgãos ou entes externos ao TCU, exceto aqueles relativos à participação em curso promovidos em parceria. Ademais, o Tribunal não compartilha nem autoriza o compartilhamento de informações para fins ilícitos, abusivos ou discriminatórios.

10. Caso tenha dúvidas acerca da utilização dos dados, veja a página TCU e a Lei Geral de Proteção de Dados, em <https://portal.tcu.gov.br/lgpd/>.

11. Após tais procedimentos de segurança, será possível acessar a Comunidade em <https://tcucloud.sharepoint.com/sites/ComunidadeIFEs>:



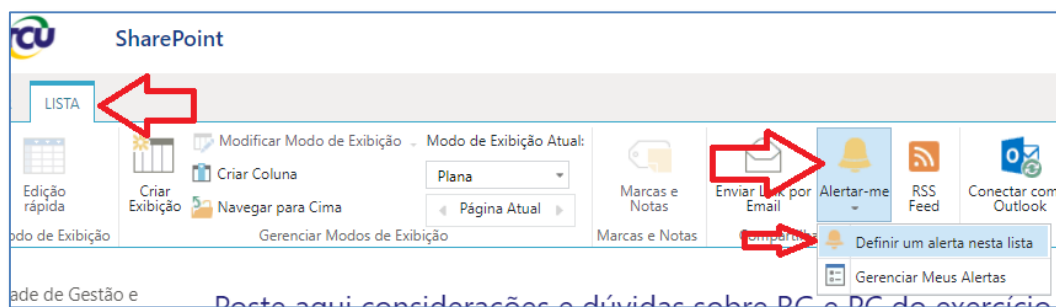
## AMBIENTES DA COMUNIDADE

12. Pretende-se que a Comunidade seja ampliada para tratar dos diferentes aspectos de gestão e governança das IFEs.

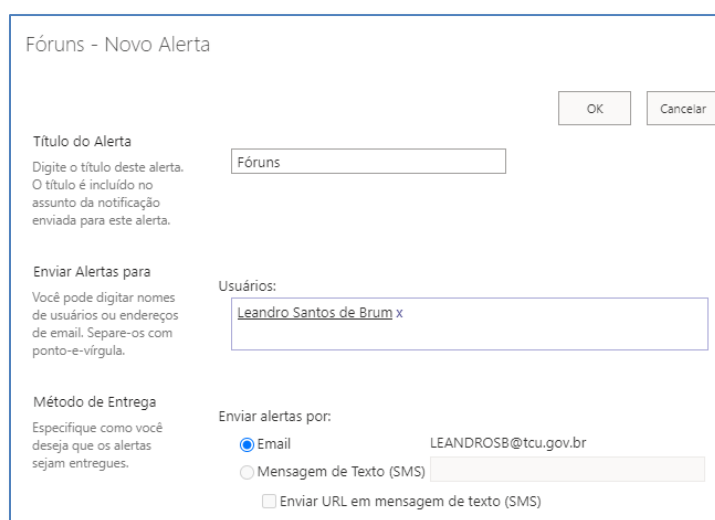
13. No entanto, inicialmente o foco será “Relatório de Gestão (RG) e Prestação de Contas (PC)”. Já há um fórum aberto para tratar do assunto. Sinta-se à vontade para utilizar o fórum.

## RECEBIMENTO DE ALERTAS DOS FÓRUNS

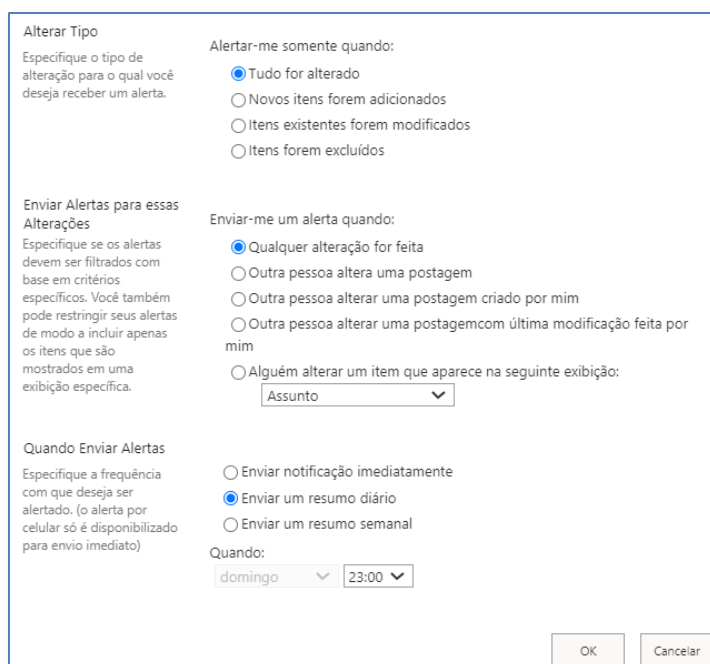
14. É possível configurar os alertas de novas postagens dos fóruns, de modo a receber as informações de forma consolidada. Para isso, no menu “LISTA”, clique em “Alertar-me/Definir um alerta nesta lista”:



15. Você pode dar um título ao alerta que está sendo criado, incluir outros endereços de e-mail e escolher o modo de recebimento:

A screenshot of the 'Fóruns - Novo Alerta' dialog box. It has a title bar 'Fóruns - Novo Alerta' and 'OK' and 'Cancelar' buttons. The main content is divided into three sections: 'Título do Alerta' with a text input field containing 'Fóruns'; 'Enviar Alertas para' with a text input field containing 'Leandro Santos de Brum x'; and 'Método de Entrega' with radio buttons for 'Email' (selected), 'Mensagem de Texto (SMS)', and 'Enviar URL em mensagem de texto (SMS)'. The email address 'LEANDROSB@tcu.gov.br' is visible next to the 'Email' option.

16. Também é possível parametrizar os alertas, inclusive quanto à frequência:

A screenshot of the alert configuration dialog box. It has a title bar 'Alterar Tipo' and 'OK' and 'Cancelar' buttons. The main content is divided into several sections: 'Alterar Tipo' with a text input field; 'Alertar-me somente quando:' with radio buttons for 'Tudo for alterado' (selected), 'Novos itens forem adicionados', 'Itens existentes forem modificados', and 'Itens forem excluídos'; 'Enviar Alertas para essas Alterações' with a text input field; 'Enviar-me um alerta quando:' with radio buttons for 'Qualquer alteração for feita' (selected), 'Outra pessoa altera uma postagem', 'Outra pessoa alterar uma postagem criado por mim', and 'Outra pessoa alterar uma postagem com última modificação feita por mim'; 'Quando Enviar Alertas' with radio buttons for 'Enviar notificação imediatamente', 'Enviar um resumo diário' (selected), and 'Enviar um resumo semanal'; and 'Quando:' with a dropdown menu set to 'domingo' and a time dropdown set to '23:00'.

## CÓDIGO DE CONDUTA

17. Observe o código de conduta da Comunidade:

a) os Fóruns são espaços para o debate sobre as dúvidas lançadas. Cada Fórum visa tratar de um tema mais abrangente e cada participante pode incluir tópicos de acordo com a necessidade de expressar sua posição;

b) porém, antes de criar, verifique se já não há tópico tratando da sua dúvida ou colocação;

c) lembre-se do objeto e do objetivo da Comunidade e dos fóruns, relacionados a temas de gestão e governança das IFEs. Outros assuntos fora desse escopo, ainda que relevantes, não devem ser trazidos para a Comunidade;

d) postagens replicadas, inadequadas, sem utilidade ou fora dos objetivos da Comunidade poderão ser descartadas ou editadas;

e) ajude a fazer com que nossa comunidade seja um ótimo lugar para todos. Não compartilhe nada ilegal, ameaçador ou ofensivo;

f) nenhum spam. Não publique nada que promova, de forma inadequada, uma empresa, um produto ou um serviço. Eventos e ações públicas podem ser compartilhadas, desde que vinculadas aos temas do fórum;

g) respeite a privacidade das pessoas. Não compartilhe informações pessoais suas ou de outra pessoa. Não envie mensagens nem compartilhe comunicações pessoais dos outros sem permissão;

h) dado os objetivos da comunidade, o seu caráter colaborativo e para melhor organização e eficiência das discussões, não há necessidade de postar agradecimentos, mensagens de respostas ou outras considerações que não acrescentem novas informações. A colaboração e disseminação de informações de forma desprendida entre os membros é suficiente para que todos sintam-se, individual e coletivamente, valorizados.





PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS CONECTA-TCU

## TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Ofício 001.129/2021-SECEXEDUCAÇÃO

Assunto: DIVERSAS

Processo: Não se aplica

Órgão/entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Destinatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 23/11/2021

*(Assinado eletronicamente)*

Pamela Helia de Oliveira

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.